



PORTARIA Nº 44.820/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao Ofício Nº 604/2018 da PGM,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal **ANDRE REGUERO MARQUES, matrícula 12893**, que em tese teria violado os Art. 134, incisos I, III, IX, XI, Art. 135, incisos IX e XX e Art. 155 Inciso VI da Lei Municipal nº 1703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

** Ato republicado por incorreção.*